



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.191/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

PROJETO DE LEI Nº 020/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

*Denomina Via Pública Urbana,
e dá outras providências.*

JOSIEL FERNANDO GRISELI, Prefeito Municipal de Ponte Preta,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Geraldo Dariva", a via pública
localizada na área urbana do Município, com início na Rua José Tortelli se estendendo
até o final do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 22 dias do mês de
abril do ano de 2025.

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 25/04/25
g

APROVADO em 28/04/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.191/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

Ao Exmo. Sr.

WELISON JOSÉ VALDUGA

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 020/2025**

O presente projeto de lei tem por objetivo dar denominação a via pública urbana.

A via pública que se busca denominar é aquela, atualmente sem denominação, localizada na saída para a Linha Quatro e com início na Rua José Tortelli se estendendo até o final do perímetro urbano, conforme croqui anexo.

A denominação que se busca dar é de Rua Geraldo Dariva, pessoa conhecida na comunidade, uns dos pioneiros de Ponte Preta, chegando no Município no ano de 1930, onde fixou residência e constituiu família, agricultor de profissão e era o proprietário do imóvel onde se situa a rua que se busca denominar, se tratando de uma justa homenagem a este munícipe que viveu aqui e criou vínculos com nossa comunidade.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos Nobres Vereadores.

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 25/04/25

APROVADO em 28/04/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

